

PORTARIA GP Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos **incisos VI; IX e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município combinadas com a Lei 044/95 e,**

Considerando, a **Lei 044/95** que cria o Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providencias;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria GP nº. 645-A/2015, que nomeou os membros ao **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** que passa a vigorar com a seguinte redação.

1- Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego-SMASTE

TITULAR: JAQUELINE LUQUETTI GONÇALVES

SUPLENTE: MARCELO LUIS NOGUEIRA PAVANELLI

TITULAR: JOSÉ ALCEU VIEIRA TINOCO

SUPLENTE: EVE BARROS DE OLIVEIRA

TITULAR: PATRIZIA POLY VARGAS

SUPLENTE: DAVID ASSAD MUNIZ

TITULAR: ANALU DE ALMEIDA FARIA

SUPLENTE: LARISSA DE ALMEIDA MORAES

b) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: ANDRESSA DE PINHO REIS FERREIRA

SUPLENTE: DJENANE RAMPAZIO DE OLIVEIRA

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego

TITULAR: MAXUEL VARGAS DA SILVA

SUPLENTE: *DARIETH GENTIL LOPES DIAS*

d) Representante do INSS

TITULAR: *ANDRÉ DETOGNE MONTEIRO*

SUPLENTE: *REGINA LÚCIA ZANELLI PEREIRA*

TITULAR: *ANALU DE ALMEIDA FARIA*

SUPLENTE: *LARISSA DE ALMEIDA MORAES*

II- Da Sociedade Civil:

III- Representante de Entidade de Atendimento À Criança e Adolescente (NAC)

TITULAR: *MARCO ANTÔNIO DE MELLO APOLINÁRIO*

SUPLENTE: *FABIANO ARENARI DO CARMO*

TITULAR: *ANALU DE ALMEIDA FARIA*

SUPLENTE: *LARISSA DE ALMEIDA MORAES*

IV- Representante de Entidade de Atendimento à 3ª (terceira) Idade – Instituição Asilar

TITULAR: *SILVANIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA*

SUPLENTE: *JOELMA DE FÁTIMA SILVA MARQUES*

V- Representante de Entidade de Atendimento aos Portadores de Deficiência

TITULAR: *CAUÊ DO CARMO CORDEIRO*

SUPLENTE: *LAURIMAR DE SOUZA MARTINS*

VI- Representante dos Profissionais de Serviço Social

TITULAR: *BARBARA GONÇALVES LUQUETTI*

SUPLENTE: *CLESE GARCIA LEMOS BOSCHETTI*

VII- Representante dos Serviços Públicos Municipais

TITULAR: *MARIA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA*

SUPLENTE: *ELIEZIR MARCHIOTE*

VIII- Representante da Associação de Moradores do Bairro Parque Lajinha

TITULAR: *CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA*

SUPLENTE: JOSÉ MÁRCIO FERREIRA BRASILINO

IX- Representante da Associação de Moradores do Bairro Liberdade

TITULAR: ALEX NUNES DE SOUZA

SUPLENTE: MARCOS PAULO DA SILVA CRUZ

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 044/95

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ